

**PORTARIA Nº 053/2026**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE**, Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 19-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com a finalidade de reunir-se com o Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Cerro Corá/RN, no dia 24 de junho de 2026, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), localizada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de junho de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá